



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 2/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 15 de janeiro de 2024.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS CAMPUS ALVORADA

A Diretora-geral Substituta do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os ordenamentos internos da Instituição, torna público o presente edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos para estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos subsequentes desta instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Entende-se por Aproveitamento de Estudos, o resultado do reconhecimento da equivalência entre os componentes curriculares cursados pelo estudante e os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos.

1.2. Entende-se por Certificação de Conhecimentos, a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um (01) ou mais componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso.

1.3 O/A estudante poderá solicitar Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos para todas as disciplinas que estiverem de acordo com a matriz curricular do curso, podendo estas, ser deferidas no limite de 40% do total de disciplinas do curso em que está regularmente matriculado/a.

1.4 Solicitações que estejam com documentos faltantes, conforme os itens 2.2 e 3.2., e/ou a nomenclatura do componente curricular não for escrita de forma correta (conforme anexo I, para os cursos subsequentes e anexo II, para os cursos superiores), não serão levados para avaliação pela banca examinadora. Os componentes curriculares poderão ser consultados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), que podem ser acessados no site do *Campus* Alvorada: <https://ifrs.edu.br/alvorada/ensino/cursos/>.

1.5 As documentações e os formulários de solicitações deverão ser preenchidos por componente curricular e entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos de forma presencial.

2. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1. Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos:

- I. Estudantes dos cursos Superiores que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em cursos equivalentes ou superiores;
- II. Estudantes dos cursos Técnicos, na modalidade subsequente, que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em cursos equivalentes ou superiores.

2.2. A solicitação de Aproveitamento de Estudos deverá ser protocolada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus*, acompanhada dos seguintes documentos, por componente curricular:

- a) Formulário Próprio disponível no anexo III e na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, com especificação do componente curricular a ser aproveitado;
- b) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão expedido e autenticado pela instituição de origem, com assinatura e carimbo ou código de autenticação;
- c) Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou código de autenticação.

2.3. As solicitações que não atenderem as orientações definidas neste Edital, ou cujos documentos não estiverem legíveis, não serão encaminhadas para análise.

2.4. Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas e as ofertadas no IFRS *Campus* Alvorada, o interessado deve acessar os Programas de Disciplinas no Projeto Pedagógico do Curso, disponibilizados em: <https://ifrs.edu.br/alvorada/ensino/cursos/>.

2.5. As solicitações de Aproveitamento de Estudos, protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, serão encaminhadas à Coordenação de cada Curso;

- a) Caberá à Coordenação de Curso, o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária, emitindo parecer conclusivo sobre o pleito.
- b) Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

2.6. As solicitações de Aproveitamento de Estudos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

2.7. O resultado atribuído será conclusivo, não cabendo a reabertura de processo.

3. DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.1. Poderão solicitar Certificação de Conhecimentos:

I - Estudantes dos cursos Superiores poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar;

II - Estudantes dos cursos Técnicos, na modalidade subsequente, poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar.

3.2. A solicitação de Certificação de Conhecimentos deverá ser protocolada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus*, acompanhada dos seguintes documentos, por componente curricular:

a) Formulário próprio disponível no Anexo IV e na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* com especificação do componente curricular a ser aproveitado;

b) Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

3.3. As solicitações de Certificação de Conhecimentos serão encaminhadas à Coordenação de cada Curso, que orientará o docente atuante no componente curricular, objeto de certificação, na elaboração e aplicação de um instrumento de avaliação, utilizando recursos e ferramentas, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

3.4. O aluno que não comparecer à avaliação, não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação.

3.5. Será considerado aprovado na disciplina, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação realizada.

3.6. As solicitações de Certificação de Conhecimentos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

3.7. O resultado atribuído pelo professor será conclusivo, não cabendo a reabertura de processo.

3.8. Não é permitido solicitar Certificação de Conhecimentos para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos está assim definido:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	15 de janeiro de 2024
Período de solicitação de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos	De 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024 Das 10:00 às 20:00 Presencialmente no Setor Registros Acadêmicos (sala 107)
Período de análise das solicitações de Aproveitamento de Estudos e da avaliação da Certificação de Conhecimentos*	De 21 de fevereiro a 06 de março de 2024
Divulgação do resultado no site do campus	A partir do dia 08 de março de 2024

* A Coordenação do curso entrará em contato com os estudantes para a divulgação do cronograma de aplicação das avaliações.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos fará a divulgação dos resultados de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos no site do *campus* <https://ifrs.edu.br/alvorada/>

5.2. O estudante deferido em mais de 40% das disciplinas solicitadas, após o resultado final do edital deverá comparecer no Setor de Registros Acadêmicos para indicar as disciplinas para Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos.

5.3. O estudante deverá comparecer no setor de Registros Acadêmicos para tomada de ciência. O Registro no SIGAA será somente após a tomada de ciência.

5.4 A liberação do estudante da frequência às aulas, nos componentes certificados e/ou aproveitados, dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo deferido; Após, será lançado o resultado no Sistema Acadêmico (SIGAA) e a documentação ficará arquivada em sua pasta individual.

5.5. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenação de curso e Direção de Ensino do *Campus*.

Alvorada, 15 de janeiro de 2024.

Justina Bechi Robaski

Substituta Direção-Geral do IFRS *campus* Alvorada

Portaria CALV/IFRS nº 77, de 15 de junho de 2021.

Anexo I

Programas de Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFRS *Campus* Alvorada

Técnico em Tradução e Interpretação de Libras

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE
Língua de Sinais Brasileira I	Língua de sinais brasileira II	Língua de sinais brasileira III	* Língua de sinais brasileira IV
Estudos Linguísticos I	Estudos Linguísticos II	Tradução e Interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral I	* Tradução e Interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral II

Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa I	Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa II	Tradução Textual LP – LS / LS - LP	* Tradução e Interpretação na Educação
Movimentos Políticos, Sociais e Culturais	Tradução e Interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual I	Tradução e Interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual II	* Tradução e Interpretação nos serviços públicos
Corpo, Cultura e Movimento	Expressão corporal, técnica vocal e oratória	Escrita de Língua de Sinais - ELS	* Tradução e Interpretação midiática
Ética Profissional		* Atividade de Prática Profissional I	* Atividade de Prática Profissional II

* Disciplinas que não aceitam solicitação de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos.

Técnico em Processos Fotográficos

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Fundamentos da Técnica Fotográfica	Fotografia Publicitária
História e Cultura Visual	Pesquisa e Prática em Fotografia Poética
Empreendedorismo e Produção Cultural	Fotografia Documental
Produção Gráfica	Imagem Digital
Iluminação 1	Iluminação 2

Anexo II

Programas de Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos Superiores do IFRS Campus Alvorada

Superior de Tecnologia em Produção Multimídia

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE
História e teoria do audiovisual	Escrita criativa, narrativa e roteiro	Arte e cultura contemporânea
Imagem digital	Estética e história da arte	Criação poética: articulação teórico-prática
Introdução à produção audiovisual	Fotografia	Teoria das mídias
Português para comunicação	Iluminação	Produção audiovisual
Sonoridades	Produção de áudio	Metodologia de pesquisa
4º SEMESTRE	5º SEMESTRE	6º SEMESTRE
Documentário e práticas documentais	Comunicação e acessibilidade	* Projeto experimental multimídia II
Produção cultural	* Projeto experimental multimídia I	Componente curricular optativo
Sociologia da comunicação	Vozes dos lugares	Comunicação e Saúde
Som em performances ao vivo		Filosofia Geral
		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

* Disciplinas que não aceitam solicitação de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos.

Licenciatura em Pedagogia

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Desenvolvimento Humano	Prática Docente na Educação Infantil	Filosofia da Educação
Informática Instrumental	Didática Geral	Planejamento e Avaliação	Pesquisa em Educação
Português Instrumental	Informática na Educação	Currículo	Teoria e Prática do Ensino de Ciências Sócio Históricas I
Introdução à Pedagogia	História da Educação	Matemática Instrumental	Teoria e Prática do Ensino de Matemática I
Introdução às Linguagens Artísticas	Introdução à Pesquisa	Teoria e Prática do Ensino da Educação Física I	Teoria e Prática do Ensino da Educação Física II
Política Educacional	Sociologia em Educação	Teoria e Prática do Ensino de Leitura e Escrita I	Teoria e Prática do Ensino de Leitura e Escrita II
		Optativa I	Teoria e Prática do Ensino de Ciências Naturais I
5º SEMESTRE	6º SEMESTRE	7º SEMESTRE	8º SEMESTRE
Literatura Infanto-juvenil	Teoria e Prática do Ensino na Educação de Jovens e Adultos	Educação Popular	Prática Docente na EJA
Teorias da Aprendizagem	Trabalho e Educação	Educação Inclusiva: Fund., Políticas e Práticas Escolares	Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Teoria e Prática do Ensino de Ciências Sócio-Históricas II	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar I	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar II	Mídias na Educação
Teoria e Prática do Ensino de Matemática II	* Estágio supervisionado I: Educação Infantil	* Estágio supervisionado II: Anos Iniciais	* Estágio supervisionado III: Gestão Escolar
Teoria e Prática do Ensino de Arte I	Teoria e Prática do Ensino de Arte II	Práticas Investigativas em Educação I	Práticas Investigativas em Educação II
Prática Docente nos Anos Iniciais	Práticas Recreativas e Lúdicas	Optativa II	História e Cultura Indígena e Afro-brasileira
Teoria e Prática do Ensino de Ciências Naturais II	Educação em Espaços não Escolares		
OPTATIVAS	Práticas Restaurativas em Educação	Educação, Ambiente e Sociedade	Filosofia Geral

* Disciplinas que não aceitam solicitação de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos.

Anexo III

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Estudante:	
Curso:	
Semestre matriculado/a:	Ano de ingresso:

Escrever neste quadro a **NOMENCLATURA** correta das disciplinas, disciplina cursada anteriormente e disciplina que solicita aproveitamento, de acordo com o curso que está matriculada/o.

Você encontra a **NOMENCLATURA** da disciplina nos seguintes anexos:

Se está matriculado/a em algum curso subsequente, ANEXO I.

Se está matriculado/a em algum curso superior, ANEXO II.

CORRESPONDÊNCIA DE DISCIPLINAS (PREENCHER COM A NOMENCLATURA CORRETA DAS DISCIPLINAS)	
Disciplina cursada anteriormente	Disciplina em que solicita aproveitamento

ATENÇÃO: Conforme prevê o Art. 215 da Organização Didática “A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno”.

Alvorada, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a estudante

Anexo IV

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Estudante:	
Curso:	
Semestre matriculado/a:	Ano de ingresso:

Escrever neste quadro a **NOMENCLATURA** correta das disciplinas, que solicita certificação, de acordo com o curso que está matriculada/o.

Você encontra a **NOMENCLATURA** da disciplina nos seguintes anexos:

Se está matriculado/a em algum curso subsequente, ANEXO I.

Se está matriculado/a em algum curso superior, ANEXO II.

**CORRESPONDÊNCIA DE DISCIPLINAS
(PREENCHER COM A NOMENCLATURA CORRETA DAS DISCIPLINAS)**

Disciplina em que solicita certificação	Experiência(s), Formação, Atividade(s) anteriores (anexar comprovante)

ATENÇÃO: Conforme prevê o Art. 215 da Organização Didática “A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno”.

Alvorada, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do/a estudante

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 11:32)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Processo Associado: 23739.000034/2024-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **c426041eea**